

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

PROCESSO N. 205689/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.07/2017- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-129, trecho: Entrº . MT -020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, com extensão total de 118,742 km, sendo dividida em 03 (três) lotes: Lote 01: Rodovia MT-129, trecho: Entrº MT - 020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, segmento: Estaca 0 - Estaca 1979, com extensão de 39,58 km; Lote 02: Rodovia MT-129, trecho: Entrº MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, segmento: Estaca 1979 - Estaca 3985, com extensão de 40,12 km; Lote 03: Rodovia MT-129, trecho: Entrº MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, segmento Estaca 3985 - Estaca 5937+2,165, com extensão de 39,042km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que por motivos de necessidade de adequação da planilha orçamentária anexa ao edital desta Concorrência, conforme solicitado pela Superintendência de Engenharia - SUENG/SAOB/SINFRA, a sessão pública para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preços foi SUSPensa. Avisa, ainda, que por ocasião de sua reabertura será reagendada nova data da sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido que será dada publicidade nos mesmos moldes anteriormente estabelecidos. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Comissão Permanente de Licitação/SINFRA-MT. Cuiabá 10 de outubro de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

N. DO PROCESSO 302988/2014 - CARTA CONVITE n.66/2014 -OBJETO: Selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de conservação de rodovia pavimentada que está necessitando de manutenção(roçadas manual mecanizada e de capim colônia e capina manual), na Rodovia MT-408, Trecho: Entº MT 343(Assari) - Entrº MT 246 (Fernandópolis), numa extensão de 50,0km, nos Municípios de Nova Olímpia - Denise/MT. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Considerando o parecer n.983/2017/UNIJUR de fls.181/186, entendendo que o assunto é sanado com o conteúdo exposto, deverá ser expressa a revogação da licitação; Considerando despacho do Secretário Adjunto de Obras, dando parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa, fls.173; Considerando as informações da Superintendente de Aquisições e Licitações as fls.180; Considerando que estão presentes os requisitos legais para o desfazimento do ato de adjudicação e homologação, por interesse público; Decido pela revogação da carta convite n.066/2014 -SINFRA". Justificativa de Revogação em 09-10-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2017.

Eng.ª.Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

N. DO PROCESSO 352557/2014 - CARTA CONVITE n.72/2014 -OBJETO: Selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de conservação de rodovias pavimentadas que está necessitando de manutenção(limpeza de sarjeta e meio fio, valeta de corte e descida d'água, caiação, roçada capim colônia e capina manual)), na Rodovia MT-246, Trecho: Entº MT 010-Acorizal - Entrº BR 163(Jangada), no município de Acorizal/MT, numa extensão de 23,0 Km. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Considerando o parecer n.982/2017/UNIJUR de fls.155/161, entendendo que o assunto é sanado com o conteúdo exposto, deverá ser expressa a revogação da licitação; Considerando despacho do Secretário Adjunto de Obras, dando parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa, fls.148; Considerando as informações da Superintendente de Aquisições e Licitações as fls.154; Considerando que estão presentes os requisitos legais para o desfazimento do ato de adjudicação e homologação, por interesse público; Decido pela revogação da carta convite n.072/2014 -SINFRA". Justificativa de Revogação em 09-10-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2017.

Eng^a. Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO -

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

N. DO PROCESSO 352557/2014 - CARTA CONVITE n.183/2013 -OBJETO: Execução de serviços de conservação de Rodovia Pavimentada, na rodovia MT-485, Trecho: Entr^a BR-163 (Lucas do Rio Verde) - Km 20,00, com extensão de 20,00Km no município de Lucas do Rio Verde e Sorriso/MT. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Considerando o parecer n.984/2017/UNIJUR de fls.201/207, entendendo que o assunto é sanado com o conteúdo exposto, deverá ser expressa a revogação da licitação; Considerando despacho do Secretário Adjunto de Obras, dando parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa, fls.195; Considerando as informações da Superintendente de Aquisições e Licitações as fls.200; Considerando que estão presentes os requisitos legais para o desfazimento do ato de adjudicação e homologação, por interesse público; Decido pela revogação da carta convite n.183/2013 -SINFRA". Justificativa de Revogação em 09-10-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2017.

Eng^a. Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 121805/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2012 - OBJETO: Concessão dos mercados intermunicipais de transporte de passageiros - MIT, pertencentes ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos com fundamento no interesse público, com fulcro na súmula 473 do STF; Nesse entendimento, cumpre destacar que a autoridade competente pode promover o desfazimento do certame mediante revogação, quando, após o seu início, houver a superveniência de fatos que comprovadamente alterem o interesse público resguardado; Considerando o despacho de fls.753/754, oriundo da Unidade Jurídica que opina pela possibilidade da revogação. Sendo assim, DECIDO pela REVOGAÇÃO do MIT 3, Lote 2 da Concorrência Pública n.01/2012/AGER. " Justificativa de Revogação em 09 -10 -2017, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

Eng^a. Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 121813/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2012 - OBJETO: Concessão dos mercados intermunicipais de transporte de passageiros - MIT, pertencentes ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos com fundamento no interesse público, com fulcro na súmula 473 do STF; Nesse entendimento, cumpre destacar que a autoridade competente pode promover o desfazimento do certame mediante revogação, quando, após o seu início, houver a superveniência de fatos que comprovadamente alterem o interesse público resguardado; Considerando o despacho de fls.752/753, oriundo da Unidade Jurídica que opina pela possibilidade da revogação. Desse modo, em razão do exposto, DECIDO pela REVOGAÇÃO do MIT 6, Lote 2 da Concorrência Pública n.01/2012/AGER. " Justificativa de Revogação em 09 -10 -2017, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

Eng^a. Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO -

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO

N. DO PROCESSO 164696/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 03/2017 -OBJETO: Contratação de serviços de engenharia rodoviária para elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias, de obras de arte especiais, inclusive estudos para licenciamento ambiental. PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO: "DECIDO pela ANULAÇÃO dos atos constituintes da fase externa do certame licitatório, objeto da Concorrência Pública 03/2017, reconheço e decreto a invalidação da fase externa, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, constante dos acórdãos n.1904/2008,2264/2008,249/2012, 972/2012, 643/2012 todos do Plenário. Devendo retornar o processo licitatório a sua fase interna, sendo o refazimento dos atos anulados a partir da realização da Audiência Pública, conforme dispõe o artigo 39 da Lei 8.666/93". Decisão de Anulação em 09-10-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf44ee37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar